INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 23 de junho de 2020, às 14h30, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício nº CAD/008/2020 de 15 abril de 2020, enviado para CC/CCEE, processo Nº 16.509.163-9

3 - PARTICIPANTES:

Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, de 25 de março de 2020, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

4 - MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

5 - ORDEM DO DIA:

- 1 – Apreciação das Contas do Exercício 2019 da Administração:
 - 1.1 do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2019,
 - 1.2. das Demonstrações Financeiras.
- 2 – Destinação do resultado do exercício de 2019.
- 3 – Proposta de remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017, a orientação de voto Nº 021/2020 do Estado do Paraná na Terceira Assembleia Geral Ordinária, a qual decide, conforme os itens da pauta, abaixo:

6.1 – Apreciação das Contas do Exercício 2019 da Administração:

6.1.1. **APROVAÇÃO** do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2019, exceto o item específico que trata das Demonstrações Financeira do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, que será tratado no item 6.1.2

6.1.2. **APROVAÇÃO "COM RESSALVAS"** das Demonstrações Financeiras de 2019. Mantem-se as ressalvas apresentadas pela MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S em função de problemas encontrados, especialmente: *i)* a ausência de integração sistêmica do módulo contábil e o módulo de controle de estoques/custo; *ii)* impossibilidade de contagem dos estoques de vacinais no final do exercício; *iii)* impossibilidade de determinação precisa do item "outras contas a pagar", por conta do possível passivo, negado pela empresa, de R$ 36,87 milhões com a empresa Axis e *iv)* a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da empresa.

6.2 – O acionista **APROVA** a proposta da Administração do Instituto para destinação do prejuízo líquido, no exercício de 2019, a contabilização do prejuízo apurado em 2019, de R$ 26.149.115,06 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e seis centavos) , deduzida a parcela da R$ 5.114.899,01 (cinco milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo) oriunda de lucro auferido pela empresa em 2017, na conta de Prejuízo Acumulado. O saldo de prejuízo líquido de 2019 será deduzido do lucro realizado em exercícios futuros.

6.3- – O acionista APROVA a proposta da Administração do Instituto, de manutenção dos valores da remuneração global dos órgãos estatutários do Tecpar para o período de maio/2020 a abril/2021. Permanecendo os mesmos do período anterior no valor global de **R$ 2.759.940,63 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)** incluindo os encargos e benefícios, conforme Ofício Circular CCEE nº 19/2020 de 31 de março de 2020 e Nota Técnica CCEE nº 001/2020 de 24 de março de 2020.

Valores máximos das remunerações mensais maio/2020 a abril/2021	
Diretor-presidente	R$ 26.602,69
Demais Diretores	R$ 20.168,46
Conselho de Administração	R$ 4.322,94
Conselho Fiscal	R$ 2.881,96
Comitê de Auditoria Estatutário	R$ 2.161,67
Comitê de Indicação e Avaliação	R$ 2.161,67

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

Marion Teuber Stautt
Secretária ad hoc

Marcelo Luiz Curado
Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente (TECPAR)

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON BUSTOS TOZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 045122, inscrito no CPF n° 02281076954, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02281076954	045122	EMERSON BUSTOS TOZI

**CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 18:21 SOB Nº 20203372395.
PROTOCOLO: 203372395 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002981076. NIRE: 41208093536.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**